

**PORTARIA N. TC-0222/2024**

Altera a Portaria N. TC-0166/2024, que constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) para o ciclo de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) N. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, incisos I e XXXV, da [Resolução N.TC-06, de 28 de dezembro de 2001](#); considerando o processo SEI 24.0.000001478-4;

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o art. 2º da [Portaria N. TC-0166/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

VIII - Sabrina Maddalozzo Pivatto, matrícula 450.846-7, da Assessoria de Planejamento (GAP/APLA).” (NR)

Art. 2º Alterar o art. 4º da [Portaria N. TC-0166/2024](#), que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º .....

I – Michelle Fernanda de Conto El Achkar, matrícula 450.858-0, da Diretoria de Atividades Especiais (DAE), que exercerá a coordenação dos trabalhos; e

II – Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins, matrícula 450.955-2, da Secretaria-Geral (SEG).” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 29.05.2024.